

# Combinatórias Léxicas Especializadas: Estudo comparativo entre documentos legislativos franceses e brasileiros



[TERMISUL]  
TERMINOLOGIA  
CONSULTA



CAROLINA RIBEIRO ALTHOFF (PIBic - UFRGS)  
Orientadora: PATRICIA CHITTONI RAMOS REUILLARD (UFRGS)  
Contato: trad.carolina@gmail.com

## Introdução

Este trabalho se debruça sobre 101 documentos legais – 75 leis e 26 decretos – que compõem o *corpus* do acervo Termisul, no par de línguas português-francês.

## Objetivos

- ❖ Verificar se há um padrão de macroestrutura dos documentos;
- ❖ Analisar, caso afirmativo, se ele interfere na localização, na função e na significação das CLEs.

## Metodologia

- ❖ Busca dos documentos que formam o *corpus* em francês, de acordo com seu tamanho – número total de *tokens* – e temática, em relação com o *corpus* em língua portuguesa. Extraídos do *site* oficial que reúne a documentação legal francesa, tratam exclusivamente da legislação ambiental vigente.
- ❖ Coleta dos dados e contextos dos candidatos a CLEs correspondentes em língua francesa, que servem de base à análise, feita com o programa AntConc e as ferramentas do Projeto Termisul.
- ❖ Comparação dos documentos e estabelecimento de suas características estruturais: macro e microestrutura.
- ❖ Coleta dos tipos diferentes de CLEs jurídico-discursivas e distribuição na macroestrutura.

Exemplo: a CLE La présente loi sera exécutée comme loi de l'Etat encontra-se sempre no fim do corpo das leis.

## Resultados obtidos

- ❖ Os textos de Legislação Ambiental brasileira apresentaram um maior número de CLEs e de variações do que o corpus francês: 30 contra 15. Porém, as combinatórias francesas são mais cristalizadas.
- ❖ As CLEs mais longas e mais cristalizadas se encontram nas partes periféricas da estrutura do documento legal. Tais CLEs têm caráter descritivo, ao contrário das CLEs utilizadas no corpo do documento, prescritivas ou explicativas.

Exemplo: L'Assemblée nationale et le Sénat ont adopté, Le Président de la République promulgue la loi dont la teneur suit: é usada no preâmbulo, ou seja, na parte introdutória do documento.

## Considerações finais

A legislação ambiental francesa apresenta uma terminologia mais cristalizada do que a brasileira: as formas das CLEs variam menos e são empregadas em um contexto mais padronizado. Concluíamos também que a macroestrutura influencia a ocorrência das CLEs, e não o contrário: diferentes tipos de documento e de estruturas requerem determinadas CLEs.

O trabalho prosseguirá com a análise de CLEs discursivas que ocorrem em apenas uma das línguas e com o estudo das CLEs ambientais.

### Referências Bibliográficas

- ALBIR, A.H. Traducción y Traductología – introducción a la traductología. Madrid: Ediciones Cátedra, 2001.  
BEVILACQUA, Cleci R. Unidades Fraseológicas Especializadas Eventivas: descripción y reglas de formación en el ámbito de la energía solar. Barcelona: Universidad Pompeu Fabra, 2004.  
BEVILACQUA, Cleci R. A fraseologia jurídico-ambiental. Porto Alegre, 1996.  
CIAPUSCIO, Guiomar. Textos especializados y terminología. Barcelona: IULA/UPF, 2003.  
GÉMAR, Jean-Claude, dir. Langage du droit et traduction : Essais de jurilinguistique. Montréal, Linguatex, et Québec, Éditeur officiel du Québec, 1982.  
SARDINHA, Tony Berber. Lingüística de Corpus. Barueri, SP: Manole, 2004.